



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2007
(dos Srs. Eduardo Cunha e Pedro Eugênio)

Requer a criação de três Subcomissões Permanentes e três Subcomissões Especiais.

Senhor Presidente,

Durante a Reunião Ordinária Deliberativa desta Comissão realizada no último dia 7 de março, foram colocados em discussão nove requerimentos de criação de Subcomissões. Como o Regimento Interno desta Casa estabelece que só podem funcionar simultaneamente três Subcomissões Permanentes e três Especiais, era preciso chegar a um entendimento.

Dessa forma, o Presidente, Deputado Virgílio Guimarães, retirou todos os requerimentos de pauta e designou os Deputados Eduardo Cunha e Pedro Eugênio, respectivamente 1º e 3º Vice-Presidentes, para encontrarem uma solução.

Assim, foi marcada uma reunião na Sala da Presidência da Comissão no dia 8 de março, na qual se alcançou um entendimento entre os autores dos requerimentos e, conforme estabelece o Regimento Interno, foram sugeridas as seguintes Subcomissões:

- Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas;
- Subcomissão Permanente dos Gastos Públicos: Folha, Custeio, Dívida e Investimentos;
- Subcomissão Permanente dos Tributos: Partilha e Reforma Tributária;
- Subcomissão Especial do Sistema Financeiro: Sistema Bancário, Banco Central, Cooperativas de Crédito e demais agentes do Sistema Financeiro;
- Subcomissão Especial da Previdência: Fundo Previdenciário Público e Previdência Social;
- Subcomissão Especial da Reformulação da Legislação Orçamentária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

A Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas é originária do Requerimento nº 07/07, dos Deputados Carlos Melles, José Pimentel, Luiz Carlos Hauly e outros, e está amparada regimentalmente pelas alíneas "j" e "l", do inciso X, do art. 32. Em especial, os trabalhos objetivarão acompanhar a regulamentação, fiscalização, sistematização, tributação, apuração e recolhimento dos tributos decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 123, de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

A Subcomissão Permanente dos Gastos Públicos: Folha, Custeio, Dívida e Investimentos é originária da fusão, com alterações, dos Requerimentos nºs 06/07, 12/07 e 16/07, respectivamente dos Deputados Silvio Costa, Pedro Eugênio e outros e Eduardo Cunha, e está amparada regimentalmente pelas alíneas "d", "e", "f", "g", "h" e "i", do inciso X, do art. 32. Em especial, os trabalhos objetivarão acompanhar os gastos públicos, a aplicação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e a evolução da dívida interna brasileira.

A Subcomissão Permanente dos Tributos: Partilha e Reforma Tributária é originária da fusão, com alterações, dos Requerimentos nºs 11/07 e 15/07, o primeiro dos Deputados Alfredo Kaefer, Guilherme Campos e outros e o segundo do Deputado Eduardo Cunha e outros, e está amparada regimentalmente pelas alíneas "j" e "l", do inciso X, do art. 32. Em especial, os trabalhos objetivarão acompanhar a Política Tributária com ênfase na Proposta de Reforma Tributária em tramitação na Câmara dos Deputados e nas questões relacionadas ao compartilhamento das receitas da União, incluindo o FPE, FPM, royalties e participação especial.

A Subcomissão Especial do Sistema Financeiro: Sistema Bancário, Banco Central, Cooperativas de Crédito e demais agentes do Sistema Financeiro é originária do Requerimento nº 13/07, do Deputado Guilherme Campos, e está amparada regimentalmente pelas alíneas "a", "b" e "c", do inciso X, do art. 32.

A Subcomissão Especial da Previdência: Fundo Previdenciário Público e Previdência Social é originária do Requerimento nº 17/07, do Deputado Félix Mendonça e outros, e está amparada regimentalmente pela alínea "l", do inciso X, do art. 32.

Por fim, a Subcomissão Especial da Reformulação da Legislação Orçamentária é originária do Requerimento nº 14/07, do Deputado Fernando Coruja, e está amparada regimentalmente pela alínea "g", do inciso X, do art. 32.

Diante do exposto, requeremos a criação das três Subcomissões Permanentes e das três Subcomissões Especiais supracitadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas

Em dezembro último, foi aprovada a Lei Complementar nº 123, de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Esta Lei é um marco na história da tributação nacional, pois unificou os tributos federais, estaduais e municipais numa única alíquota, atingindo cerca de 98% das empresas brasileiras.

Neste contexto é de fundamental importância a participação desta Casa Legislativa no acompanhamento permanente desta questão, visto o número de empresas que podem ser atingidas pela sua aplicação.

Subcomissão Permanente dos Gastos Públicos: Folha, Custeio, Dívida e Investimentos

Em uma conjuntura de necessidade de crescimento da economia em que o investimento precisa ser ampliado, faz-se necessário acompanhar os principais agregados da despesa pública a fim de direcionar a ação governamental para atender as demandas da sociedade e propiciar o desenvolvimento sustentável do país.

Assim, a criação de uma Subcomissão no âmbito da CFT que acompanhe e monitore a alocação das despesas do Governo Federal poderá se revestir de uma importância significativa no sentido de contribuir para a melhoria do gasto público.

Atenção especial será dada ao acompanhamento do recentemente lançado Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e também no monitoramento da gestão da dívida pública interna.

Subcomissão Permanente dos Tributos: Partilha e Reforma Tributária

O debate sobre as questões tributárias está no centro das atribuições da CFT. Está em curso na Câmara dos Deputados um conjunto de propostas de Reforma Tributária.

O objetivo desta Subcomissão é propiciar condições para o aprimoramento das proposições em andamento na Casa, a fim de reestruturar o Sistema Tributário Brasileiro tornando mais justo, equânime e coadunado com as reais necessidades de desenvolvimento da economia brasileira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Subcomissão Especial do Sistema Financeiro: Sistema Bancário, Banco Central, Cooperativas de Crédito e demais agentes do Sistema Financeiro

Uma das missões mais relevantes definidas no Regimento à Comissão de Finanças e Tributação se refere ao acompanhamento do Sistema Financeiro Nacional e das entidades a ele vinculadas.

A proposição desta Subcomissão, além de estar coadunada com a missão da CFT, reforça a função fiscalizatória do Poder Legislativo. Visa propiciar condições para o aprimoramento da regulação do mercado financeiro tão necessária para o desenvolvimento da economia brasileira.

Subcomissão Especial da Previdência: Fundo Previdenciário Público e Previdência Social

O debate sobre a sustentabilidade do sistema previdenciário no Brasil envolve correntes de pensamento que se posicionam de forma antagônica - seja sobre o diagnóstico do sistema, seja sobre a urgência da necessidade de reformá-lo.

As finanças da Previdência Social gerida pelo Governo Federal, tanto no regime geral, como no regime do servidor público, têm sido objeto de posicionamentos muitas vezes contraditórios no que se refere a gestão presente e futura desses regimes.

Essa Subcomissão objetiva ampliar o debate sobre o tema e propiciar condições para que sejam elaboradas propostas que efetivamente dêem sustentabilidade atuarial aos referidos regimes previdenciários.

Subcomissão Especial da Reformulação da Legislação Orçamentária

O arcabouço legal que ordena a elaboração e execução orçamentária no Brasil é objeto de críticas dos especialistas das mais diversas matizes do pensamento ideológico.

O processo orçamentário no Brasil envolve um conjunto complexo de leis, decretos, instruções normativas que tornam a peça orçamentária de difícil entendimento por parte da sociedade.

Existem críticas das mais diversas matizes de pensamento ideológico que questionam o chamado "engessamento" da lei orçamentária - caracterizado por vinculações de receitas, por um lado, e excesso de despesas obrigatórias, por outro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Diante disso, esta Subcomissão pretende ampliar o debate sobre os temas orçamentários e propor alterações na legislação no sentido de propiciar uma locação mais racional do gasto público.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado EDUARDO CUNHA
(PMDB-RJ)

Deputado PEDRO EUGÊNIO
(PT-PE)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO